

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CURVELO / MG

Aos 10 (dez) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 (oito horas), reuniram-se na Central dos Conselhos, localizado na Avenida Gentil de Matos, 415, Tibira - CEP: 35.792- 006 os membros do Conselho Municipal do Idoso: Rafaela Carvalho da Glória, presidente deste conselho, Mariele Cristina de Souza, Vice-Presidente, Geralda Antônia de Souza Cabral, Cleonice Alves da Silva, Nuely Ferreira Ribeiro e Frederico Lopes França. A reunião foi aberta e conduzida pela presidente do Conselho Municipal Rafaela Carvalho da Glória estando conferida esta reunião de acordo com as prerrogativas de seu estatuto social e realizado em (PRIMEIRA/ SEGUNDA CHAMADA) atingindo seu quórum mínimo para instalação dos trabalhos. A presidente do conselho iniciou a reunião com uma oração, apresentando as justificativas de ausência dos conselheiros. Aceitas as justificativas. Realizada a leitura da Ata 19ª, registra-se o adendo, em tempo: onde se lê Jesuíta leia-se Jesuíno. Após a leitura foi aprovada por unanimidade a alteração. Ato contínuo foi apresentado à pauta da reunião pela presidente os seguintes assuntos: I- **Inscrição ao CMI da instituição Novo Mundo**, Presidente Rafaela, a Vice-Presidente Mariele apresentam as documentações aprovadas pela Comissão de Cadastro, registro e documentação da instituição. Foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime. II **Renovação de inscrição do Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo**, aprovada pela Comissão de Cadastro, registro e documentação da instituição. Foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime. III – **Ofício para ampla divulgação**, a presidente Rafaela lê o ofício a ser encaminhado para a todas instituições e/ou entidades convidando a se inscreverem no Conselho Municipal do Idoso. Foi colocado em votação, tendo sido aprovada de forma unânime. IV- **Justificação de ausência**, submeteu aos presentes a proposta para informar ao membro faltante, caso este faltar sucessivamente e sem justificativa a três reuniões consecutivas ou cinco vezes não consecutivas, perderá o mandato; salvo quando estiver presente o suplente. Proposta aceita. V- **Alteração no Regimento Interno**, a presidente submeteu aos presentes a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso. Assim feito, logo em seguida, a alteração da nomenclatura no Capítulo I, inclusão de competências no Capítulo II, inclusão do § XII e XIII ao artigo Art. 2º. Alteração ao texto no Capítulo III, ao artigo Art. 8º. Além da supressão do § 3º do artigo 11º no Capítulo IV. Por unanimidade, aprovada a proposta de alteração. VI **Comissões permanentes**. Submeteu aos presentes a proposta que cada comissão deverá explanar sobre as **ações propostas** aos membros deste conselho. VII **Informes gerais**. A presidente informa e convida os membros que 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13:40 (treze horas e quarenta minutos) haverá o evento: I Encontro de Incentivo a captação de Recursos para O FIA E FMI. Logo após agradecendo a presença de todos a Presidente Rafaela deixou a palavra aberta a quem quisesse por algum outro assunto, nada mais tendo a acrescentar, encerrou a reunião em seguida foi lavrada e redigida a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Rafaela Carvalho da Glória, Mariele Cristina de Souza, Nuely Ferreira Ribeiro, Frederico Lopes França